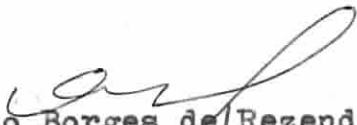


L E I Nº 547/79


A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sancionno a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado "MONTEIRO LOBATO", o Parque Infantil construído pela Prefeitura Municipal, ao lado do Jardim de Infância "Marieta Castro", nesta cidade.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 1979.


Antonio Borges de Rezende
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria -
Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em
12 de maio de 1979.


Maria Aparecida Lazarini Lima
Secretária